

ESTÁGIO Lei 11.788/2008

Obrigatório

Não Obrigatório

Exigência de convenio

COM Bolsa ou
contraprestação

SEM Bolsa ou
contraprestação

Estagio na SEDF

INTEGRADORA

CONVENIADAS

Exigência de
convenio

Solicitar
documentação na
DAIA/CDAP/SC

SC abre o processo

Conclusão do processo

Empresa já pode emitir
TCE e P.A

COLHER AS ASSINATURAS NO TCE e P.A estes não
podem estar retroativos.

1º Representante da empresa e supervisor

2º Orientador do aluno na UnB

3º DAIA/CDAP para homologação

Convênio
FACULTATIVO

TCE e P. A próprio da UnB,
retirar no link
<http://www.unb2.unb.br/administracao/decanatos/deg/cdap.htm?0.1469000910048794>

TCE e P.A próprio da SEDF,
retirar no link
<http://www.unb2.unb.br/administracao/decanatos/deg/cdap.htm?0.1469000910048794>

Colher assinaturas

1º ALUNO

2º orientador da UnB

3º DAIA/CDAP

4º Regional de ensino

5º Escola

4 VIAS DE IGUAL TEOR

EMITEM TCE e P.A

3 VIAS DE IGUAL TEOR

COLHER AS ASSINATURAS NO TCE e P.A estes não
podem estar retroativos.

1º Representante da empresa e supervisor

2º Orientador do aluno na UnB

3º DAIA/CDAP para homologação

RETIRAR DOCUMENTO EM
DOIS DIAS ÚTEIS na
DAIA/CDAP

6º deixar uma via na CIL antes do início do estagio com todas as assinaturas.